



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2024 | Edição: 126 | Seção: 1 | Página: 121  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 3 DE JULHO DE 2024 (\*)

*Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Neonatologia no Brasil.*

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015 e o Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024; considerando a atribuição da CNRM de aprovar a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 6ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.019787/2021-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para área de atuação em Neonatologia, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Os Programas de Residência Médica para a área de atuação em Neonatologia possuem 2 (dois) anos de formação, com acesso mediante conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria.

Art. 3º A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para a área de atuação em Neonatologia que se iniciarem a partir de 2022.

Art. 4º Revoga-se a Resolução CNRM nº 57, de 02 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

Presidente da Comissão

ANEXO

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA

1. OBJETIVO GERAL

Formar o médico pediatra na área de atuação em Neonatologia para atenção à criança no período perinatal e neonatal e inserida na família, implementando práticas clínicas

potencialmente melhores, nos princípios da qualidade e segurança do cuidado, fundamentadas na aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e atitudes, de maneira colaborativa, criativa e interdisciplinar, desenvolvendo a ética, profissionalismo e humanização no contexto da atenção materna e infantil, promovendo o desenvolvimento das potencialidades da criança.

## 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Habilitar o médico Pediatra a avaliar o percurso clínico do recém-nascido desde a vida fetal à vida neonatal, e no acompanhamento do recém-nascido de risco, inserindo o cuidado da criança na rede de atenção à saúde materna e infantil e na estratificação de risco materno-fetal e neonatal, desde a consulta pré-natal, identificando e prevenindo risco, baseado no raciocínio epidemiológico e clínico das principais morbidades e causas de mortalidade perinatal e neonatal, implementando conceitos de integração da perinatologia. Também habilitar o Pediatra para gestão de processos da qualidade e segurança, aplicando os protocolos de Qualidade e Segurança da Criança, valorizando o trabalho em equipe multiprofissional e a interdisciplinar, aplicando conceitos de níveis de cuidados intensivos, intermediários e básicos, além de compartilhar o cuidado da criança com as famílias sobre o nascimento seguro e sobre repercussões do percurso clínico da vida fetal e neonatal na vida da criança e futura. Habilitar o Pediatra para desenvolver o raciocínio científico e dominar as ferramentas de atualização de forma contínua, usando a medicina baseada em evidências, tornando-se apto para atuação no cuidado, qualidade, ensino e pesquisa clínica da Neonatologia.

## 3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PRIMEIRO ANO - R1

1. Aplicar os protocolos de qualidade e segurança na atenção à criança, na rede de atenção à saúde materno-infantil, nos componentes do cuidado no pré-natal (na atenção primária à saúde, no pré-natal de alto risco e na medicina fetal), no cuidado hospitalar (enquanto a criança está hospitalizada), e na atenção ambulatorial especializada - AAE (no acompanhamento da criança pré-termo).

2. Dominar a consulta pediátrica pré-natal.

3. Aplicar os princípios do nascimento seguro.

4. Dominar a semiologia clínica do recém-nascido.

5. Indicar e interpretar os testes de triagem neonatal.

6. Dominar a assistência neonatal na sala de parto, em recém-nascidos termos e pré-termos, incluindo procedimentos de reanimação.

7. Formular hipóteses diagnósticas iniciais a partir da classificação de riscos ao nascer.

8. Interpretar dados epidemiológico de morbimortalidade perinatal e neonatal.

9. Dominar o preenchimento e manuseio de registros médicos e outros documentos pertinentes, de forma completa e precisa.

10. Valorizar o atendimento interdisciplinar e multiprofissional.

11. Dominar o transporte neonatal seguro de médio risco e auxiliar o transporte de recém-nascidos criticamente doentes, intra-hospitalar e inter-hospitalar.

12. Aplicar o conhecimento da etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, prevenção, conduta e complicações das doenças neonatais mais prevalentes nas práticas clínicas (síndromes respiratórias, icterícia, infecções neonatais, distúrbios metabólicos, doenças gastrointestinais, síndrome hipoxico-isquêmica, síndromes convulsivas,

síndromes hematológicas, doenças dermatológicas, erros inatos do metabolismo, doenças osteoarticulares e outras).

13. Analisar os exames subsidiários anatomo-clínico e de imagem.
14. Formular o prognóstico neonatal e pós-neonatal.
15. Aplicar a comunicação efetiva com os pais, familiares ou cuidadores quanto aos cuidados com o recém-nascido.
16. Aplicar as diretrizes da organização da assistência no alojamento conjunto mãe-filho e na Unidade Neonatal, de acordo com o perfil da população assistida e o nível de cuidados oferecido pela instituição.
17. Valorizar a importância do aleitamento materno na saúde do recém-nascido e benefícios em longo prazo.
18. Aplicar os princípios da Iniciativa do Hospital Amigo da Criança-UNICEF-OMS-MS e outras iniciativas de promoção do aleitamento, valorizando o Banco de leite humano.
19. Organizar plano multiprofissional de cuidados neonatais, com participação da mãe e família.
20. Organizar plano de cuidados multiprofissionais à alta hospitalar
21. Aplicar os princípios da política de humanização ao atendimento do recém-nascido de risco (método canguru em suas 3 etapas e outros).
22. Dominar as técnicas para mediação de conflitos.
23. Aplicar os protocolos de prevenção e abordagem das complicações da prematuridade (hemorragia peri-intraventricular, enterocolite necrosante, displasia broncopulmonar, persistência do canal arterial, retinopatia da prematuridade e outras).
24. Dominar a prescrição da nutrição enteral do recém-nascido, priorizando leite materno da própria mãe.
25. Dominar a indicação e a prescrição da nutrição parenteral.
26. Dominar a prevenção, diagnóstico e tratamento da dor.
27. Interpretar a monitorização da temperatura, cardiorrespiratória, hemodinâmica, renal e neurológica e outras.
28. Dominar o uso racional de antibióticos.
29. Dominar o manuseio de incubadora, berço aquecido, monitor cardíaco e de pressão, oxímetro e capnógrafo, bombas de infusão, bilirrubinômetro, aparelhos de fototerapia, e ventiladores pulmonares e outros.
30. Dominar a indicação e a técnica dos procedimentos de sondagem nasogástrica e orogástrica, e vesical, punção capilar, arterial, venosa, lombar, abdominal e vesical, intubação traqueal em recém-nascidos com peso de nascimento maior ou igual a 1500g, ventilação manual, ventilação não invasiva (CPAP, NIPPV, Cânula alto fluxo) e invasiva, cateterismo umbilical arterial e venoso, medida de pressão arterial invasiva e não invasiva, terapia de reposição de surfactante, acesso vascular central por punção percutânea (PICC), drenagem torácica e exsanguineotransfusão, coleta de exames laboratoriais e outros.

#### 4. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO SEGUNDO ANO - R2

1. Dominar a gestão de processos do cuidado neonatal.
2. Organizar os fluxos assistenciais de acordo com o nível de cuidados (alto, moderado e baixo risco) nos pontos de atenção da rede materno-infantil, de acordo com a estratificação de risco perinatal e neonatal.
3. Analisar os dados de morbimortalidade da Unidade Perinatal.

4. Dominar os cuidados aos recém-nascidos pré-termos, reconhecendo as particularidades desse grupo de risco.
5. Implementar estratégias de proteção neurológica aos recém-nascidos pré-termos extremos.
6. Dominar os princípios da medicina fetal.
7. Aplicar os princípios da segurança do paciente, em neonatologia.
8. Aplicar os princípios da medicina baseada em evidências e/ou consensos nos cuidados aos recém-nascidos.
9. Dominar o cuidado neonatal centrado na criança e família, empregando conceitos fundamentados de cuidados potencializadores do desenvolvimento.
10. Dominar a avaliação do crescimento e desenvolvimento de recém-nascidos pré-termos, valorizando peso, estatura e perímetro craniano.
11. Identificar, referenciar e coordenar o cuidado de crianças com síndromes genéticas e malformações.
12. Dominar o manejo clínico das cardiopatias congênitas.
13. Dominar o manejo clínico das principais doenças cirúrgicas no período neonatal, incluindo o risco pré-operatório e as complicações pós-operatórias.
14. Aplicar conceitos da farmacoterapia na medicina perinatal e neonatal.
15. Dominar o transporte dos recém-nascidos criticamente doentes, intra e inter-hospitalar.
16. Dominar a indicação e a técnica dos procedimentos: intubação traqueal em recém-nascidos com peso ao nascer menor que 1500g, ventilação mecânica invasiva, incluindo os modos assistida/controlada, SIPPV, alta frequência e uso de óxido nítrico, de hipotermia terapêutica e outras.
17. Dominar a indicação, instalação de cateter, técnica e condução das sessões de diálise peritoneal.
18. Dominar conceitos essenciais da ecocardiografia para o neonatologista.
19. Aplicar os princípios bioéticos no cuidado ao recém-nascido de extremo baixo peso, doença grave e/ou anomalias congênitas.
20. Aplicar os princípios do Cuidado Paliativo em neonatologia.
21. Aplicar protocolo de comunicação de notícias difíceis.
22. Dominar o seguimento ambulatorial do recém-nascido de risco.
23. Organizar e coordenar reuniões científicas.
24. Aplicar as ferramentas utilizadas em Programas de Qualidade na assistência neonatal.
25. Valorizar os indicadores de processo e resultados da assistência neonatal e participar de ações de melhoria.
26. Dominar a leitura crítica de textos e artigos científicos e valorizar a atualização médica continuada.
27. Aplicar metodologias ativas no processo ensino aprendizagem na atuação prática da neonatologia, com alunos da graduação, demais médicos residentes e/ou equipes de trabalho.
28. Empregar a informática médica e telemedicina como ferramenta na gestão do conhecimento, dentro de limites éticos e legais.

29. Produzir um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia.

Republicada por ter saído, no DOU nº 168, de 3-9-2021, Seção 1, págs. 49 e 50, com incorreção no original. Quebra